# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela




## SUMÁRIO


**Poder Legislativo** ..... 2
***Atos Legislativos*** ..... 2
Atos de Mesa ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste**
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

**Câmara Municipal de Estrela d`Oeste**
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal - IPREM**
CNPJ 65.711.228/0001-35


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Atos de Mesa

**ATO DA MESA Nº. 540/2022**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente as constantes do Artigo 6º, do Regimento Interno c.c. o Artigo 51, da Lei Complementar 85, de 24 de março de 2009, resolve baixar o seguinte Ato da Mesa.

**Artigo 1º)-** Considerando a conveniência e o interesse da administração desta Edilidade, como também de acordo com o Decreto Municipal nº 4059/2021 que "dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no ano de 2022 e dá outras providências", resolve-se que não haverá expediente no dia 21 de abril (quinta-feira) feriado de Tiradentes e 22 de abril (sexta-feira) ponto facultativo.

**Artigo 2º)-** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estrela d' Oeste – SP-, 19 de abril de 2022.

**André Pelarin**
**Presidente da Câmara**
**Sidmar de Oliveira Neves**
**1º. Secretário**
**Miguel Marques**
**2º. Secretário**

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.

**Rafael Marques Dadona**
***Diretor Geral Substituto***

.....